

EDITORIAL

Sexualidade e o medo da magia

No momento em que estou digitando cada um desses caracteres encontro-me diante do meu computador, no mês de junho de 2021, cercado de uma série de equipamentos eletrônicos que fazem parte do cotidiano de grande parte da população. Trata-se de um mero reflexo do fato de que vivemos em uma sociedade avançada tecnologicamente, repleta de coisas que demonstram que a idade das trevas, ao menos no que tange à tecnologia, se encontra bem distante de todos nós.

Em que pese toda a evolução da humanidade há ainda uma série de medos que permeiam o dia-a-dia de um grande número de cidadãos, lastreados na profunda ignorância que ainda impera acerca de questões vinculadas à sexualidade, tema que continua sendo tratado como um enorme tabu em boa parte dos círculos sociais.

A maneira segundo a qual o indivíduo se expressa socialmente é rotineiramente utilizada como parâmetro determinante para que a coletividade o rotule segundo critérios vinculados à sexualidade, independentemente da existência ou não de correlação entre tais fatos, ou mesmo da idade do sujeito, atingindo até mesmo crianças em tenra idade.

Muitos pais negam-se a comprar uma chupeta de cor azul para uma filha menina ou de cor rosa para um filho menino. O mesmo pode ser dito quanto as roupas que essa criança usará, o que, de regra, perdurará enquanto estiver sob sua atribuição o poder de determinar as vestimentas dos seus. Isso se dá não só por suas convicções pessoais, mas também ante a imposições sociais que ensejam questionamentos de terceiros, sejam eles familiares ou pessoas sem qualquer proximidade, quanto ao “descalabro” de um garoto utilizando as “cores erradas”.

Nada incomum que se ouça frases como “não pode usar essa cor”, “essa cor é de menina”, ou “meninas vestem rosa e meninos vestem azul”, tal qual manifestação emanada em autoridades governamentais. Ainda que se tenha a convicção de que as cores podem ter influência na vida das pessoas, inexistente qualquer comprovação científica que vestir-se com determinadas cores tem o poder de “alterar a sexualidade” de quem quer que seja.

Muitos veem como um completo acinte a hipótese de um menino brincar com bonecas, ou que meninas joguem futebol. Pensamentos como esses acabam por reforçar uma enorme gama de preconceitos que perpetuam um *status quo* segundo o qual os deveres de cuidado têm natureza feminina e só devem ser exercidos por mulheres, ou que as meninas devem ser afastadas de certas atividades. São percepções culturais, baseadas em perspectivas equivocadas e que só nos encaminham a uma sociedade segregadora e marginalizante.

Certas atitudes ou palavras são tidas como “coisa de menininha” e quando emanam de alguém do gênero masculino acabam por atingir aquele indivíduo, “retirando-lhe a masculinidade”, e, ato contínuo, sua legitimidade perante a sociedade. Se, de outro lado, uma mulher tem atitudes tidas como masculinas, e amplamente valorizadas nos integrantes desse grupo, passa a ser vista como irracional, desequilibrada ou louca.

Vivemos a insanidade em que o número da camisa consignado nas costas de um jogador de futebol, se for o 24, pode trazer problemas, vez que existe uma ligação entre tal numeral é a homossexualidade, originada na figura do veado a ele vinculada pelo jogo do bicho. No início do ano de 2020 houve uma celeuma quanto a utilização da camisa com tal numeração por um jogador do Sport Clube Corinthians Paulista, um dos maiores clubes do futebol brasileiro, e que foi encerrada com a manutenção da possibilidade de que o jogador pudesse utilizar tal número em sua camisa.

O tema é surreal ao ponto de a Confederação Brasileira de Futebol, ao realizar a inscrição dos jogadores brasileiros que disputam a atual Copa América (junho 2021), não inscreveu nenhum jogador com a camisa 24, pulando tal número, com atletas envergando a camisas 21, 22, 23 e 25. O preconceito faz com que até uma sequência numérica lógica seja afastada, sob pena de que um número possa atingir a sexualidade de um jogador de futebol, como se tal fato fosse de alguma maneira relevante para o desempenho de seu mister atlético.

Outro fato relacionado ao tema que circulou nos últimos tempos foi o pedido judicial formulado em que o autor pleiteava a alteração da placa de seu veículo pois delas constava as letras G, A e Y, sob a alegação de que se tratava de uma situação vexatória.

Todos esses fatos tem lugar em uma realidade em que, para uma considerável parcela da sociedade, a simples convivência com aqueles que não se enquadram na “normalidade” é bastante para que os “normais” sejam retirados dos trilhos e passem a correr o risco de se bandearem para o grupo dos “anormais”. Se a convivência já assume contornos de “perigo” para tais pessoas, de se imaginar o problema que se estabelece ao se ter contato físico, trocar afetos e carinhos. É como se estivéssemos diante de uma “doença altamente contagiosa”, havendo mesmo muitos que propagam que toda a população LGBTQIA+ precisasse de tratamentos para que se curem de sua “enfermidade”.

Sinto-me tolo ao escrever algumas dessas palavras, por entender, particularmente, ser um completo absurdo que tal tipo de pensamento possa existir. Contudo a convivência em sociedade e os fatos relatados cotidianamente fazem com que tais afirmações sejam importantes, mormente considerando-se que vivemos em um mundo onde muitos ainda acreditam que os parâmetros da sexualidade estão atrelados a um elemento volitivo ou que são escolhas pervertidas todas aquelas condições que não estão perfeitamente adequadas à pseudo normalidade imposta por parcela da sociedade e, até mesmo, pelo Poder Público ante ao ordenamento jurídico posto.

Mesmo nos dias atuais há quem acredite (confesso que sequer sei afirmar se acreditar é a expressão mais adequada) que a utilização de certas vestimentas, ou de determinadas cores, bem como o fato de se brincar com determinados brinquedos, assistir a certos programas televisivos ou ouvir músicas específicas tem o poder de “magicamente” atingir a sexualidade da pessoa, que passará a adotar condutas “socialmente reprováveis”, já que poderá desviar-se do padrão de normalidade imposto pela sociedade cis-heteronormativa estabelecida.

Além de todos os absurdos aqui relatados me surge como algo inusitado o fato de que esses mesmos que creem na “magia que transforma” heterossexuais em homossexuais, ou cisgêneros em transgêneros, pelo simples poder das cores, palavras ou atitudes não revelam a mesma crença em sentido contrário, de que seria suficiente que um “desviado” da normalidade voltaria ao que é “correto” pela simples utilização das cores, palavras e atos “certos”, vez que são esses mesmos indivíduos que muitas vezes pregam a agressão (do mais amplo espectro, culminando até

mesmo com a morte em vários casos) como meio de “solucionar o problema”, conduzindo aquele “ser problemático” de volta à “normalidade”.

A estipulação de que o “Outro” há de ser apartado, segregado, afastado e até mesmo eliminado continua presente em nossa sociedade, encontrando até mesmo momentos de recrudescimento nas vagas conservadoras que se estabelecem e que, aparentemente, vem permeando o momento atual de nosso país. Em certa medida a idade das trevas ainda se faz presente entre nós, a ponto de encontrarmos rotineiramente notícias de absurdos ataques aos “diferentes”, como a do sujeito que ateou fogo em uma mulher trans em Recife em junho de 2021. Vemos a reedição da queima às bruxas da Idade Média, mas em uma pior circunstância, pois sem qualquer tipo de processo legal (ainda que esse fosse totalmente direcionado), e em um mundo em que a ciência reina (em boa parte dos círculos sociais) e o acesso à informação é irrestrito.

Apenas o conhecimento é capaz de afastar o obscurantismo que se faz presente em nossa sociedade. E, por intermédio do estudo da sexualidade é que teremos meios efetivos para que absurdos como os que vemos corriqueiramente se tornem cada vez menos incidentes, fazendo emergir um mundo mais justo e coerente com preceitos nucleares da humanidade.

A busca pelo respeito a todos há de ser o objetivo colimado por todos.

Leandro Reinaldo da Cunha
Editor Científico
Revista Direito e Sexualidade
(RevDirSex)
e-mail: leandro.reinaldo@ufba.br